



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **Conselho Municipal de Assistência Social**

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

### **Resolução**

### **RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2577, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho - GT para discussão e construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026 aprovado pela câmara Municipal de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999; e, os artigos 46 e 51 da Resolução COMAS-SP nº568/2012, em reunião plenária ordinária realizada no dia 24 de março de 2026, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 2560, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho - GT para discussão e construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026 aprovado pela câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COMAS - Resolução COMAS nº 568/2012, de 09 de fevereiro de 2012, em especial o seu art. 46, Parágrafo Primeiro, que diz:

“Os Grupos de Trabalho podem ser constituídos por representantes do COMAS-SP, de Entidades, Organizações Governamentais e Não-Governamentais, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, de Instituições de Ensino, Pesquisa e Cultura, especialistas e profissionais da Administração Pública e Privada”;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - recompor o Grupo de Trabalho - GT para discussão e construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026 aprovado pela câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT será composto por:

### **I. Conselheiros do COMAS-SP:**

- ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
- ANA CAROLINA GOMES MORAES
- GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
- JANETE CARDOSO BRITO
- MARCOS MUNIZ
- MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
- MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN
- MARIA THUANE DURAN LASSO
- REFFERSON LIMA SILVA
- REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

## II. Representações Externas:

- SEIBREF - Sindicato Dos Empregados Em Instituições Beneficentes, Religiosas E Filantrópicas De São Paulo - *Ricardo de Lima*
- SITRAEMFA - Sindicato Dos Trabalhadores Em Entidades De Assistência E Educação A Criança Ao Adolescente E À Família Do Estado De São Paulo
- SINBFIR - Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de São Paulo
- FAS - Fórum da Assistência Social - *Flariston Silva*
- INDOSC - Instituto Nacional de Defesa das Organizações da Sociedade Civil

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**REFFERSON LIMA SILVA**  
**Presidente COMAS-SP**



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 24/03/2026, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153458208** e o código CRC **38C85795**.

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 153458208